



Marabá Paulista- SP, 23 de maio de 2.023.

Referência

**Objeto:** Reforma e Adequação para acessibilidade- Escola Municipal Professora Elza Maria Veiga da Silva

### **JUSTIFICATIVA DE VISITA TÉCNICA**

As empresas interessadas devem visitar o local de execução da obra, com o intuito de verificar as condições reais do (s) local (is) da Obra, onde será executado o objeto. Com a finalidade de conferir sua própria capacidade técnica para a execução dos serviços, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, pois, através da visita, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local. Tem como objetivo principal, evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica (com formulação de propostas imprecisas), e/ou técnica (durante a execução do contrato) evitando que a Administração se exponha ao risco de receber propostas inaptas, sem a compreensão de todos os elementos técnicos e financeiros que a efetiva execução do objeto demanda.

Atenciosamente,

**JOYCE TATIANI MASSELANI FRANCISCO**  
Engenheira Civil  
CREA SP: 5069948938